



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Referência consiste na contratação de empresa especializada cujo serviço será de fornecimento de cursos de “**Direção Tática, Defensiva e Evasiva**”, “**Porte e Saque Velado para Agentes da Polícia Penal**” e “**Combate Veicular**”, para a capacitação dos Policiais Penais, propiciando aos agentes o aprimoramento técnico e operacional em Operações de Inteligência.

2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Objetiva-se nesta contratação a capacitação dos Policiais Penais nas quantidades e áreas que seguem:

CURSO	QTD.
Curso de Porte e saque velado	45
Curso de Direção Tática, Defensiva e Evasiva	30
Curso de Combate Veicular	45

O curso de Direção Tática, Defensiva e Evasiva para Agentes da Polícia Penal, com enfoque em desenvolver habilidade e controle no desempenho do veículo: deverá visar o domínio e a integração entre o policial penal e a máquina, fazendo o agente compreender que a máquina apenas obedecerá ao seu comando; deverá oferecer noções de dirigibilidade preventiva, ofensiva, evasiva e um perfeito domínio do veículo em situações adversas, deverá ministrar os fundamentos de como dirigir de forma segura em conexão com a violência urbana.

Para garantir realidade, as atividades deverão ser desenvolvidas em pistas apropriadas com utilização de veículos de treinamento.

O curso de Porte e Saque Velado para Agentes da Polícia Penal, na modalidade de aperfeiçoamento, deverá aprimorar o aluno em maneiras de velar o armamento no vestuário realizar técnicas de utilização tática do ambiente ou terreno, aprimorar técnicas de saque em traje civil, testagem prática de saque com traje civil, testagem prática de recargas com traje civil e exercícios de saque, tiro e recarga com traje civil.

O treinamento ainda vai propiciar ao policial penal escolher o traje adequado para exercício das suas atribuições na atividade de inteligência, realizar tomadas rápidas de decisão de tiro e posicionamento no terreno.

O curso de Combate Veicular para Agentes da Polícia Penal, deverá capacitar o policial para confrontos armados envolvendo veículos, preparando o agente para utilizar técnicas corretas.

O curso deverá oferecer técnicas eficientes de combates urbanos que se iniciam dentro de um veículo ao redor dele, instruções abordando balística terminal aplicada a veículos, utilização de equipamentos e armas no interior do veículo, técnicas de desembarque, tipos de recarga, movimentações, tipos de emboscada, exercícios simulados e técnicas de combate em baixa luminosidade.

Para garantir realidade, as atividades deverão ser desenvolvidas em pistas apropriadas com utilização de veículos de treinamento.

3 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS OFERECIDOS AOS PROFESSORES E ALUNOS DO CURSO

3.1 Recursos necessários à execução do curso de **Direção Tática, Defensiva e Evasiva** para Agentes da Polícia Penal visando a qualificação dos agentes do sistema prisional, totalizando 30 alunos no mínimo em 2 edições.

3.1.1 Recursos Físicos

Serão oferecidos pelo estabelecimento educacional a ser contratado, devendo atender parâmetros mínimos: sala de aula para atendimento dos alunos, veículo e pista adequados para realização do curso.



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

3.1.2 Recursos didáticos

3.1.2.1 Será utilizado o próprio armamento institucional do Servidor para o desenvolvimento das aulas:

- Pistola TS9 – 9mm (Calibre 9x19mm, capacidade 17+1, Ação Striker Fire)

3.1.2.2 Material de consumo fornecido pela contratada para o desenvolvimento das aulas POR TURMA:

Item	Quantidade
Veículo Mecânico	02
Veículo Automático	01
Combustível	90 Litros
Cones de borracha	120

- As aulas deverão ser ministradas por, no mínimo, dois instrutores por turma.
- Demais materiais necessários para execução das aulas práticas de cada turma deverão ser indicados e fornecidos pela empresa/instituição contratada.

3.2 Recursos necessários a execução do curso de **Porte e Saque Velado para Agentes da Polícia Penal** visando a qualificação dos agentes de inteligência do sistema prisional, totalizando 45 alunos no mínimo em 2 edições.

3.2.1 Recursos Físicos

Serão oferecidos pelo estabelecimento educacional a ser contratado, devendo atender parâmetros mínimos: sala de aula para atendimento dos alunos, estande de tiro adequado para realização do curso.

3.2.2 Recursos didáticos

3.2.2.1 Será utilizado o próprio armamento institucional do Servidor para o desenvolvimento das aulas:

- Pistola TS9 – 9mm (Calibre 9x19mm, capacidade 17+1, Ação Striker Fire)

3.2.2.2 Material de consumo fornecido pela contratada para o desenvolvimento das aulas, POR ALUNO:

Item	Quantidade
Munição	50
Alvos	2
Obreia para Alvo	50
Óculos de proteção	1
Equipamento de proteção auricular	1

- As aulas deverão ser ministradas por, no mínimo, dois instrutores por turma.
- Demais materiais necessários para execução das aulas praticas de cada turma deverão ser indicados e fornecidos pela empresa/instituição contratada.

3.3 Recursos necessários a execução do curso de **Combate Veicular** para Agentes da Polícia Penal visando a qualificação dos agentes de inteligência do sistema prisional, totalizando 45 alunos no mínimo em 2 edições.

3.3.1 Recursos Físicos

Serão oferecidos pelo estabelecimento educacional a ser contratado, devendo atender parâmetros mínimos: sala de aula para atendimento dos alunos, veículo e pista adequados para realização do curso.



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
 Polícia Penal
 Departamento Administrativo
 Divisão de Materiais e Serviços

3.3.2 Recursos didáticos

3.3.2.1 Será utilizado o próprio armamento institucional do Servidor para o desenvolvimento das aulas:

- Pistola TS9 – 9mm (Calibre 9x19mm, capacidade 17+1, Ação Striker Fire)

3.3.2.2 Material de consumo fornecido pela contratada para o desenvolvimento das aulas POR TURMA:

Item	Quantidade
Veículo Funcionando para cenário de emboscada	01
Veículo “carcaça” para teste balístico e movimentações	01
Moto	01
Manequins	02
Para-brisa para balística veicular	04
Munição	450
Obreia para alvo	450

- As aulas deverão ser ministradas por, no mínimo, dois instrutores por turma.
- Demais materiais necessários para execução das aulas praticas de cada turma deverão ser indicados e fornecidos pela empresa/instituição contratada.

4 MATRIZ CURRICULAR DO CURSO

4.1 O curso de Direção Tática, Defensiva e Evasiva para Agentes da Polícia Penal, deverá ser estruturado em módulo único, totalizando **10 horas**.

4.1.1 Conteúdo Programático do Módulo Único: 10 h

O curso deverá capacitar e aprimorar a prática dos motoristas, possibilitando uma melhor dirigibilidade ao condutor durante situações de emergência.

Direção Tática, Defensiva e Evasiva – Módulo Específico		
Conteúdo	Carga horária mínima	
Teórico		
Manutenção de 1º escalão do veículo	10 h	
Uso correto do cinto de segurança		
Freios ABS e Pneus		
Ergonomia correta na direção, ajuste e regulagem dos espelhos		
Prático (manobras)		
Zero e Oito		
Slalom de frente e ré		
Rua estreita e garagens		



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
 Polícia Penal
 Departamento Administrativo
 Divisão de Materiais e Serviços

Frenagens	
Desvio frontais	
Cavalo de pau	
Reverso de ré	
Curva em Velocidade	
Manobras reativas	
Total	10 h

4.2 O curso de Porte e Saque Velado para Agentes da Polícia Penal, estruturado em modulo único, totalizando 10 horas.

4.2.1 Conteúdo Programático do Módulo Específico: 10 h

O curso devera capacitar e aprimorar os alunos para utilizar as ações com armamento em porte e saque velado.

Porte e Saque Velado para Agentes da Polícia Penal – Módulo Específico	
Conteúdo	Carga horária mínima
Maneiras de velar o armamento no vestuário	10 h
Técnicas de utilização tática do ambiente ou terreno	
Técnicas de saque em traje civil	
Testagem pratica do saque com traje civil	
Testagem pratica de recargas com traje civil	
Exercícios de saque, tiro e recarga com traje civil	
Total	10 h

4.3 O curso de Combate Veicular deverá capacitar e aprimorar a prática dos motoristas, possibilitando uma melhor dirigibilidade ao condutor durante situações de emergência.

4.3.1 Conteúdo Programático do Módulo Específico: 10 h

O curso deverá capacitar e aprimorar a prática dos alunos para as ações operacionais envolvendo veículos, possibilitando uma adequada resposta tática e dirigibilidade ao condutor durante situações de emergência.

Combate Veicular – Módulo Específico	
Conteúdo	Carga horária mínima
Emboscada e contra emboscada veicular	10 h
Técnicas de saques e tiro embarcado	
Tipos de confronto e desembarque	
Protocolos do Combate Veicular	
Recargas (tática e emergencial)	



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

Engajamento de múltiplos alvos	
Balística em veículo	
Total	10 h

5 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma de execução será apresentado pela contratada e será apreciada pelo contratante para análise de viabilidade e disponibilidade das datas.

5.1 ALTERAÇÕES NO CRONOGRAMA

Caso haja necessidade de alteração no cronograma apresentado, a Contratada deverá comunicar a Contratante.

6 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pela prestação dos serviços ocorrerá em até 30 (trinta) dias após ter sido protocolada a nota fiscal, desde que devidamente atestada pelo FISCAL DO CONTRATO e entregue junto com os comprovantes de execução do serviço em cada Estabelecimento Prisional da respectiva região penitenciária.

Entende-se por protocolada a nota devidamente atestada e encaminhada para o e-mail notasfiscais@susepe.rs.gov.br

No ateste nas notas fiscais é obrigatório a identificação do servidor responsável contendo, nome e Identidade Funcional, nome da casa prisional e data.

7 LOCAL DE EXECUÇÃO DO CURSO

O local de execução dos cursos será disponibilizado pela contratada e terá sua localização detalhada no cronograma a ser entregue pela empresa à Contratante, devendo obrigatoriamente estar situado no município de Porto Alegre/RS ou região metropolitana.

8 FREQUÊNCIA

No decorrer do curso deverá ser realizada a frequência dos alunos, que ficará sob responsabilidade da contratada, conforme Anexo I do Termo de Referência. Aos alunos que não estiverem aptos ao recebimento do certificado de conclusão do curso pela contratada, fica assegurada a emissão de certificado de participação de acordo com a presença do aluno.

9 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 meses.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Comprovação de aptidão para a execução dos serviços mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado de que realizou cursos com qualidade e compatíveis com o objeto da contratação;

10.2 Apresentar aptidão do profissional para a realização do curso através de certificados, atestados ou outros meios probatórios;

10.3 Arcar com despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação do(s) instrutor(es);

10.4 Registrar a frequência dos participantes;



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

- 10.5** Ao fim de cada curso de capacitação profissional, emitir, sem ônus para a contratante, os certificados de participação para os alunos que alcançarem o aproveitamento mínimo exigido (75% de presença), que deverão acompanhar a nota fiscal, para o devido pagamento, sem emendas ou rasuras, contendo a discriminação exata do serviço prestado, valor e retenção dos tributos.
- 10.6** Encaminhar planilha de frequência junto aos certificados e nota fiscal;
- 10.7** Apresentar plano de aula de cada um dos módulos do curso de capacitação;
- 10.8** Executar o curso em todas as suas fases, viabilizando acompanhamento por parte da Contratante ou de seus representantes;
- 10.9** Informar à Contratante, com antecedência mínima de 48 horas, quanto a qualquer alteração na execução do objeto, solicitando à mesma que, analisando a conveniência e oportunidade, poderá aceitá-las ou rejeitá-las;
- 10.10** Indicar os responsáveis técnicos pela coordenação da execução das ações pactuadas;
- 10.11** Designar, antes do início do Curso, um coordenador para atuar nas ações de ensino, supervisão e orientação, fornecendo à Contratante o seu nome, endereço e telefone;
- 10.12** Fornecer aos alunos, no início do Curso, o material de ensino-aprendizagem necessário ao desenvolvimento das propostas, tais como: textos e material de apoio, planos de trabalho de docentes e preceptores com referências bibliográficas;
- 10.13** Fornecer os materiais listados no item 3.2;
- 10.14** Elaborar relatório final, contendo o registro das ações realizadas, a relação de alunos com a situação de cada um, relativamente a frequência e a avaliação.
- 10.15** Encaminhar a contratante todos os dados e informações solicitadas a qualquer tempo;
- 10.16** Emitir, sem ônus para a Contratante, certificado de conclusão do curso.
- 10.17** Providenciar aulas 100% presenciais que não poderão ser gravadas ou disponibilizadas ao público externo por qualquer outro meio.
- 10.18** Providenciar turmas fechadas e exclusivas a servidores indicados pela instituição para a realização do curso.
- 10.19** Os professores que integram o corpo docente deverão ser os mesmos a ministrar os cursos, bem como a comprovação de vínculo com a contratada deve ser comprovada mediante contrato de prestação de serviço ou outro documento capaz de atestar o vínculo;
- 10.20** O curso de cada turma deverá ser ministrado em um único dia, sendo 5 horas aulas pela manhã e 5 horas aulas pela tarde, tendo o prazo de 6 meses para conclusão de todas as turmas.

11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1** Cumprir com as obrigações financeiras para com a Contratada de acordo com o prazo estabelecido;
- 11.2** Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da prestação de serviços;
- 11.3** Acompanhar as ações pedagógicas, administrativas e financeiras da contratada, por meio das respectivas coordenações;
- 11.4** Apoiar a equipe da Contratada na execução do curso de Porte e Saque Velado para Agentes da Polícia Penal, curso de Direção Tática, Defensiva e Evasiva e do curso de Combate Veicular prestando os esclarecimentos e as informações que venham a ser solicitadas;
- 11.5** Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA e pertinentes ao objeto do presente pacto;
- 11.6** Selecionar os colaboradores do Departamento de Inteligência Penitenciário dos quais preencham os requisitos necessários para o curso de Direção Tática, Defensiva e Evasiva, do curso de Combate Veicular e do curso de Porte e Saque Velado;



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

12 DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A fiscalização do contrato será definida a partir de ato de nomeação específico, que se dará por meio de publicação de Portaria ou documento semelhante no Diário Oficial do Estado;

12.2 Conforme Instrução Normativa da CAGE N° 06/2016, o fiscal do contrato deverá:

12.2.1 Atestar a efetiva execução do objeto do qual trata este Termo de Referência, verificando a compatibilidade entre a execução e o que foi estabelecido;

12.2.2 Registrar os atos de fiscalização e as ocorrências relacionadas à execução do serviço, assim como as medidas adotadas pela CONTRATADA para regularização de eventuais falhas apontadas pelo fiscal;

12.2.3 No ateste nas Nota Fiscais, é obrigatória a identificação do servidor responsável contendo Nome Completo (legível) e Identidade funcional;

12.2.4 Entende-se por protocolada, a nota fiscal devidamente atestada e encaminhada para o e-mail notasfiscais@susepe.rs.gov.br;

05 de janeiro de 2026.



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
 Polícia Penal
 Departamento Administrativo
 Divisão de Materiais e Serviços

Anexo I – Lista de Frequência

Unidade prisional:				
Curso:				
Matéria:				
Instituição:				
Dia:				
Horário	Início:			
	Término:			
A  Z	Ordem	Nome do aluno	Infopen	Assinatura
	1			
	2			
	3			
	4			
	5			
	6			
	7			
	8			
	9			
	10			
	11			
	12			
	13			
	14			
	15			
	16			
	17			
	18			
	19			
20				



24060200045940



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

(Assinatura do Instrutor)

(Assinatura do Diretor ou responsável pela unidade)

(Nome do instrutor)

(Nome do Diretor ou responsável pela unidade)